



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a implantação de uma praça no bairro do Serrotão, no espaço livre do terreno que fica no encontro das ruas João Belchior Marques Goular, Isaías Bezerra de Souza e Dom Hélder Câmara, no Alameda, em Campina Grande.

Art.1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no bairro do Serrotão, no espaço livre do terreno que fica no encontro das ruas João Belchior Marques Goular, Isaías Bezerra de Souza e Dom Hélder Câmara, no Alameda, em Campina Grande.

Art. 2º A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

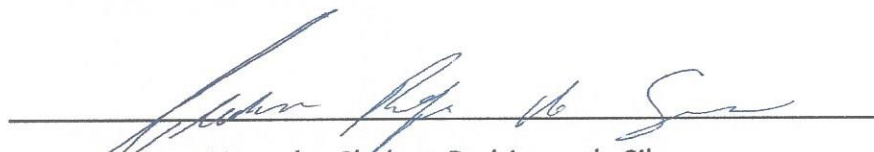
I. A praça deverá contar com academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

II. O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em **17 de novembro de 2022**.


Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
“CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022”
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações da população do bairro do Serrotão, propomos a implantação de uma praça no espaço livre do terreno onde fica a sede da associação citada, no bairro Três Irmãs, em Campina Grande.

A praça deverá contar com usos inclusivos, como academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e elementos que possam garantir segurança e acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida.

A praça deverá conter um bom planejamento de locação dos seus usos, contemplando acessibilidade, sendo referência como modelo de inclusão social. Será um avanço para a conquista do benefício de interesse público.

O Município poderá realizar a implantação da praça junto às secretarias responsáveis.

17 de novembro de 2022

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-léguas)